CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG

ATO QUE AUTORIZA O CREDENCIAMENTO

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, bem como demais dispositivos aplicáveis,

RESOLVE:

AUTORIZAR a instauração de procedimento de CREDENCIAMENTO, conforme condições justificadas e constantes no Processo SEI nº CRFMG26.7.000002862-2 com vistas à formação de cadastro de interessados para futura contratação, conforme demanda da Administração.

OBJETO: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a prestação de serviços de alienação de bens móveis, imóveis e outros bens pertencentes ao patrimônio dessa autarquia, considerados antieconômicos, ociosos, irrecuperáveis ou inservíveis, mediante a realização de leilões públicos, na modalidade on-line (eletrônica), conforme condições, exigências e especificações estabelecidas no edital e anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79 da Lei nº 14.133/2021.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Contratações futuras serão formalizadas conforme a necessidade da Administração, observando-se os critérios objetivos estabelecidos no edital de credenciamento.

VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes das contratações futuras correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, a serem indicadas no momento da formalização de cada contratação.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2026.

FABIANA CRISTINA DA SILVEIRA: 03278164652

Assinado digitalmente por FABIANA CRISTINA DA SILVEIRA:03278164652
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=49698766000180, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, CN=FABIANA CRISTINA DA SILVEIRA:03278164652
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.04.22 15:15:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Fabiana Cristina da Silveira
PRESIDENTE DO CRF/MG